

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.390**, DE 4 DE MARÇO DE 2026 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Ires Brunetto - POLO**, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2027. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.098, de 13/03/2026, pág. 21.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS n.º 13.345**, de 22 de dezembro de 2025, prorrogou o prazo de vigência dos atos de autorização de funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e suas modalidades, até 31 de dezembro de 2026.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.141, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021** – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Ires Brunetto – POLO**, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.633, de 15/09/2021, pág. 14.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.405**, DE 4 DE JULHO DE 2018 - credencia a **Escola Municipal Ires Brunetto - POLO**, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, nos anos letivos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, na referida instituição de ensino, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na supramencionada instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.696, de 13/07/2008, pág. 4.